



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO V – Nº 1162 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2015

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
SANÇÃO DO PREFEITO

LEI Nº 856/2015.

INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EXTREMOZ O DIA DO DIÁCONO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Extremoz o dia do Diácono, a ser celebrado anualmente no segundo domingo do mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Vereador proponente: Évio Oliveira de Farias.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 09 de outubro de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-2610/ E-mail: pgmextremoz@hotmail.com

INTERESSADO: Gabinete Civil – GC
ASSUNTO: Aprovação da LEI 856/2015 – Institui no calendário Municipal de Extremoz o dia do Diácono.

PARECER

Vem a esta Procuradoria Jurídica, para análise e parecer, a Lei 856/2015 a qual institui no calendário Municipal de Extremoz o dia do Diácono, sob a justificativa do Poder Legislativo em reconhecer os relevantes serviços prestados pelos diáconos, em prol da comunidade cristã.

A lei e seu inteiro teor encontram-se de acordo com os parâmetros legais, em sendo assim, somos pela sua sanção e publicação.

É o parecer, s.m.j.

Submetemos à apreciação superior.

Extremoz, 17 de setembro de 2015.


GABRIELLA LEAL SILVA
Chefe da Assessoria Jurídica das Secretarias
OAB/RN 11.650



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA